



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020

Processo Administrativo nº 2658/2025.

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES E ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRUDUTORES RURAIS DA VILA DE LARANJA DA TERRA – APVILA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Laranja da Terra/ES, CEP 29.615-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. JOADIR LOURENÇO MARQUES**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente neste Município, portador do CPF nº [REDACTED] e a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRUDUTORES RURAIS DA VILA DE LARANJA DA TERRA – APVILA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.420.284/0001-08, representada pelo seu Presidente Senhor **PAULO SÉRGIO SEEFELD**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Rod. 261, S/N, zona rural, Laranja da Terra/ES, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **COMODATÁRIA**, denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente aditivo Nº 001/2025 ao **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**, no regime de comodato, regendo-se pelo disposto no Art. 31. II, da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 226/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Acordo de Cooperação é a concessão de uso, no regime de comodato, pelo Município de Laranja da Terra/ES, sem ônus, de 01 (um) Trator Agrícola de 75 cv, Marca NEW HOLLAND, Modelo TT 4030, Cor azul, Série T75CR410701, chassis HCCTT75TGCG54670, Tombamento 000013490, 01 (um) Arado Fixo 3X28 c/ Roda Guia, Marca baldan, Tombamento 000005494, 01 (uma) Grade hidráulica 24X20, Marca tatu marchesan, Tombamento 000006916, 01 (um) Arado Subsolador 05 hastes, Marca Asus, Tombamento 000011632, em favor da Organização da Sociedade Civil, conforme detalhado no Plano de Trabalho, em ANEXO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo de prorrogação de prazo está consubstanciado nos seguintes documentos juntados aos autos de Processo Administrativo nº 2658/2025, com amparo na cláusula quinta do Acordo de Cooperação nº 005/2020:

Paulo Sérgio Seefeld

Av. Luiz Obermuller Filho - nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29.615-000.

E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br – CNPJ Nº 31.796.097/0001-14

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Requerimento enviado pela Associação solicitando prorrogação no prazo de vigência do Acordo de Cooperação.
- b) Despacho da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, pela prorrogação do prazo de vigência.
- c) Parecer jurídico favorável.
- d) Autorização do Chefe do Executivo Municipal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DEMAIS ALTERAÇÕES

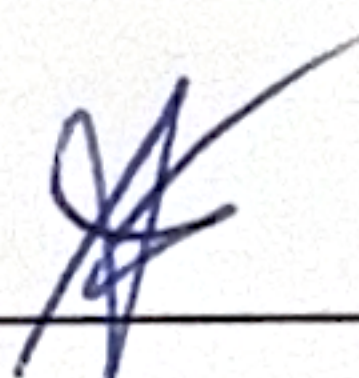
3.1. Fica aditado o Termo de Cooperação pelo período de 05 (cinco) anos, ou seja, de 23/06/2025 a 23/06/2030.

3.2. As demais cláusulas do Acordo de Cooperação nº 005/2020 permanecerão inalteradas.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Acordo de Cooperação ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no veículo oficial de publicidade dos atos administrativos da Administração Pública Municipal, a qual deverá ser providenciada no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

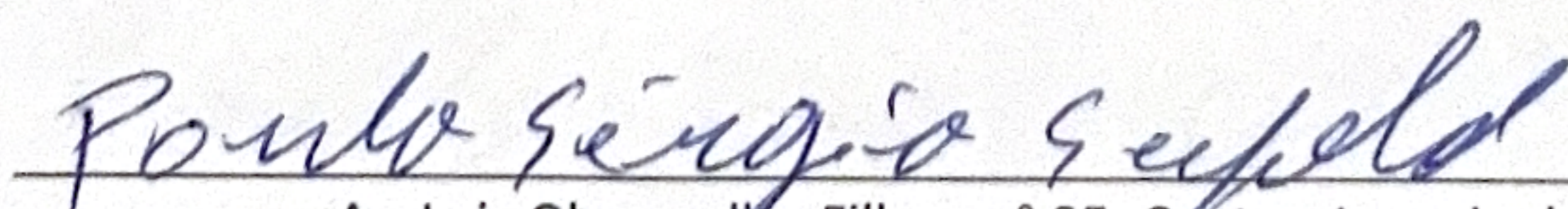
Laranja da Terra/ES, 23 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DE
LARANJA DA TERRA – APVILA

PAULO SÉRGIO SEEFELD
Presidente



Av. Luiz Obermüller Filho - nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29.615-000.

E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br – CNPJ N° 31.796.097/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020

COMODANTE: Município de Laranja da Terra

COMODATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DE LARANJA DA TERRA – APVILA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.420.284/0001-08.

OBJETO: O objeto deste Acordo de Cooperação é a concessão de uso, no regime de comodato, pelo Município de Laranja da Terra/ES, sem ônus, de 01 (um) Trator Agrícola de 75 cv, Marca NEW HOLLAND, Modelo TT 4030, Cor azul, Série T75CR410701, chassis HCCTT75TGCG54670, Tombamento 000013490, 01 (um) Arado Fixo 3X28 c/ Roda Guia, Marca baldan, Tombamento 000005494, 01 (uma) Grade hidráulica 24X20, Marca tatu marchesan, Tombamento 000006916, 01 (um) Arado Subsolador 05 hastes, Marca Asus, Tombamento 000011632, em favor da Organização da Sociedade Civil.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos – 23/06/2025 a 23/06/2030

Pomelo Sérgio de Lencastre

Av. Luiz Obermuller Filho - nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29.615-000.

E-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br – CNPJ Nº 31.796.097/0001-14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

com o objetivo de atender de forma eficaz às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos diversos setores que dela fazem parte.

VALOR: R\$ 508.639,10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, nos termos do artigo 105, Lei nº 14.133, de 2021.

Jaguaré-ES, 01 de Outubro de 2025

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1643747

Aditivo

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO, AO CONTRATO Nº 011/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000005/2024

CONTRATAÇÃO: 2024.038E0600002.01.0004

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES

CONTRATADO: RC CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de Capela Mortuária no Centro de Jaguaré-ES, Convênio nº 021/2024 - SEDURB.

DO VALOR: Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ 934.990,37 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

Jaguaré-ES, 01 de Outubro de 2025.

ELIESER BIANCARDI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Protocolo 1643760

João Neiva

Termos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025

Conforme autorizado nos autos do processo administrativo nº. 8.466/2025, pelo Secretário da Pasta e pelo Prefeito Municipal, que acompanhou o parecer jurídico, fica resolvido para registro o apostilamento na forma de certidão nas últimas folhas do processo para fazer efeito a alteração por erro material no corpo do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento nº. 006/2025, sendo o seguinte:

Cláusula Primeira: Onde se lê, no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº. 006/2025:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) Concedente

| Meta | JAN | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|-----|-----|-----|-----|----------------|-----|
| | | | | | R\$ 391.287,08 | |

Cláusula Segunda: Leia-se:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) Concedente

| Meta | JAN | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|-----|-----|-----|----------------|-----|-----|
| | | | | R\$ 391.287,08 | | |

Nada mais havendo para ser alterado, vai devidamente assinado.

João Neiva/ES, 01 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO SELVATICI SARCINELLI
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1643512

Laranja da Terra

Termos

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020

COMODANTE: Município de Laranja da Terra
COMODATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DE LARANJA DA TERRA - APVILA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.420.284/0001-08.

OBJETO: O objeto deste Acordo de Cooperação é a concessão de uso, no regime de comodato, pelo Município de Laranja da Terra/ES, sem ônus, de 01 (um) Trator Agrícola de 75 cv, Marca NEW HOLLAND, Modelo TT 4030, Cor azul, Série T75CR410701, chassis HCCTT75TGCG54670, Tombamento 000013490, 01 (um) Arado Fixo 3X28 c/ Roda Guia, Marca baldan, Tombamento 000005494, 01 (uma) Grade hidráulica 24X20, Marca tatu marchesan, Tombamento 000006916, 01 (um) Arado Subsolador 05 hastes, Marca Asus, Tombamento 000011632, em favor da Organização da Sociedade Civil.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos - 23/06/2025 a 23/06/2030

Protocolo 1643748

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 (VALOR 25%) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.

ID TCE-ES: 2024.041E0700001.02.0007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003277/2025
CONTRATANTE/CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA
CONTRATADA: FORTCOM COMÉRCIO E

Paulo Sérgio de Nardi

João Augusto Selvatici Sarcinelli